

PTZPE0010 + PTCO009 Estuário do Tejo;  
 PTCO011 + PTZPE0011 Estuário do Sado;  
 PTZPE0012 Açude da Murta;  
 PTZPE0013 Lagoa de Santo André;  
 PTZPE0014 Lagoa da Sancha;  
 PTZPE0016 Leixão da Gaivota;  
 PTZPE0018 + PTCO013 Sapais de Castro Marim + Castro Marim;  
 PTZPE0040 Paul do Taipal;  
 PTZPE0049 Lagoa Pequena;  
 PTCO018 Barrinha de Esmoriz;  
 PTCO026 Rio Vouga;  
 PTCO054 Forno-Ferro/Lagoa de Albufeira;  
 PTCO055 Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas;  
 PTCO058 Ria de Alvor.

203311914

**Despacho (extracto) n.º 9461/2010**

Por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2010, foi autorizada a licença sem remuneração em Organismo Internacional, nos termos do n.º 5 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, do Assistente Técnico, António Manuel Pereira Araújo, com início a 1 de Janeiro de 2010 até 31 de Dezembro de 2014.

26 de Maio de 2010. — O Presidente do ICNB, *Tito Rosa*.

203310942

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

**Despacho n.º 9462/2010**

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências que me foram delegadas através da deliberação n.º 15/2010, do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., (IGFSS), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2010, e da autorização conferida pelo n.º 18 da referida deliberação, subdelego a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Na directora da Direcção de Contabilidade, licenciada Maria Odete bandeira Marques dos Reis e no Director da Direcção da Conta, licenciado José Augusto do Carmo Rodrigues Coutinho, no âmbito das respectivas unidades orgânicas:

1.1 — Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;

1.2 — Justificar faltas nos termos legais e regulamentares;

1.3 — Assinar o expediente, despachos, certidões, cartas, ofícios, instruções de serviço e circulares no âmbito do respectivo serviço, com a excepção dos destinados aos gabinetes de membros do Governo e à Provedoria de Justiça, Tribunal de Contas e outras entidades de idêntica posição na hierarquia do Estado;

1.4 — Autorizar a comparência dos funcionários, agentes e demais trabalhadores perante os Tribunais ou outras entidades oficiais, quando devidamente requisitados;

1.5 — Assinar com aposição de selo branco em uso no Instituto;

1.6 — Assinar, em representação do IGFSS, I. P. as comunicações das dotações orçamentais correspondentes a subsídios concedidos por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e do Secretário de Estado da Segurança Social;

1.7 — Autorizar os pagamentos e os recebimentos que, nos termos funcionais, se encontram cometidos ao Departamento de Orçamento e Conta;

1.8 — Aprovar a contabilização do orçamento das instituições de segurança social e das respectivas alterações orçamentais;

1.9 — Aprovar a contabilização dos factos patrimoniais e financeiros.

2 — Na coordenadora do Núcleo de Gestão e Planeamento do Orçamento, licenciada Ana Filomena dos Santos Gaspar, e na coordenadora do Núcleo de Execução do Orçamento das Instituições de Segurança Social, licenciada Sandra Maria Dias Martins, enquanto se mantiver vago para o exercício da função de Director da Direcção do Orçamento:

2.1 — Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;

2.2 — Justificar faltas nos termos legais e regulamentares;

2.3 — Autorizar a comparência dos funcionários, agentes e demais trabalhadores perante os Tribunais ou outras entidades oficiais, quando devidamente requisitados;

2.4 — Aprovar a contabilização do orçamento das instituições de segurança social e das respectivas alterações orçamentais;

2.5 — Aprovar a contabilização dos factos patrimoniais e financeiros.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 22 de Junho de 2009, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

4 de Maio de 2010. — A Directora do Departamento de Orçamento e Conta, *Maria Isabel Ponte Duarte Mestre Barreiros*.

203316053

### Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

**Aviso n.º 11109/2010**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no n.º 254 do regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o trabalhador Agostinho Ferreira d'Almeida, técnico, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

Porto, 31 de Dezembro de 2009. — O Director de Apoio à Gestão, *Pedro Manuel Gomes da Costa Gomes Andrade*.

203312513

**Despacho n.º 9463/2010**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P., n.º 459, de 14 de Agosto de 2009, e 465, de 8 de Outubro de 2009, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com os licenciados Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães e Pedro Manuel de Almeida Sousa, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugada com a Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de Técnico da carreira Técnica (carreira não revista), com efeitos desde 1 de Setembro de 2009 e 1 de Dezembro de 2009, respectivamente.

Porto, 31 de Dezembro de 2009. — O Director de Apoio à Gestão, *Pedro Manuel Gomes da Costa Gomes Andrade*.

203312481

### Instituto de Informática, I. P.

**Aviso n.º 11110/2010**

**Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de Um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme publicitado através do Aviso n.º 3176/2010, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 30 de 12 de Fevereiro de 2010.**

#### Lista de classificação final

Hélio Teixeira Campos Amaral — Classificação Obtida — 14,16 Valores

Aprovado por deliberação do Conselho Directivo deste Instituto, a 12 de Maio de 2010.

Porto Salvo, aos 27 de Maio de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo do II, I. P., *Carlos Augusto Clamote*.

203316556

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Centro Distrital de Braga

**Despacho n.º 9464/2010**

Nos termos do disposto no n.º 2 artigo 35.º do CPA, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Despacho da Directora do